



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **sétima sessão ordinária** da segunda sessão legislativa da décima oitava legislatura, com a presença dos Vereadores **Majorie Catherine Capdeboscq** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Geremias Vicente da Silva** (3.º VICE-PRESIDENTE), **Mário Massao Hossokawa** (1.º SECRETÁRIO), **Odair de Oliveira Lima** (2.º SECRETÁRIO), **Italo Lourenço Maroneze** (3.º SECRETÁRIO), **Ana Lúcia Rodrigues**, **Cristian Marcos Maia da Silva**, **Daniel Falcioni Malvezzi**, **Giselli Patricia Caetano de Lima Bianchini**, **Guilherme Henrique Machado**, **Janderson Flávio Mantovani**, **José Angelo Salgueiro da Silva**, **José Carlos Pacífico**, **Junior Cesar de Oliveira Bravin**, **Luiz Fernando Martins Camargo**, **Sandro Marcos Campos Martins**, **Uilian Moraes Segura** e **William Charles Francisco de Oliveira**. Deixaram de comparecer à presente sessão os Vereadores **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Diogo Altamir Lenarduzi Santos**, **Elizabeth Akemi Ueta Nishimori** e **Lemuel Wilson Rodrigues**. As **09h30min**, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”**. A convite da Senhora Presidente, a Vereadora **Giselli Bianchini** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário efetuou a leitura da ata da **Sessão Ordinária** do dia **02 de dezembro de 2025**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Em seguida, a Senhora Presidente abriu espaço, nesta sessão, para prestar justa homenagem com a entrega do **Título de Consagração Pública à Ordem dos Pastores Evangélicos de Maringá (OPEM)**, na pessoa de seu presidente, **Pastor Nilton Tuller**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e em celebração aos 50 anos da entidade, celebrados em 2025. Em seguida, a Senhora Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Professora Ana Lúcia**, **Guilherme Machado**, **William Gentil**, **Italo Maroneze** e **Luiz Neto**. Em seguida, pela ordem, o Vereador William Gentil solicitou à Presidência permissão para ausentar-se da sessão, sendo, de imediato, concedida. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando a Senhora Presidente solicitou ao 2.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI N. 17.787/2025**, de autoria do Vereador Luiz Neto, que declara de Utilidade Pública a Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 17.899/2025**, de autoria dos Vereadores Professora Ana Lúcia e Italo L. Maroneze, que outorga ao Dom Frei Severino Clasen o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI N. 17.999/2026**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2026, no valor de R\$ 896.247,17 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), destinado à Agência Maringá de Inovação e Tecnologia - AMTECH. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Neto. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 17.413/2025**, de autoria do Vereador Uilian da Farmácia, que dispõe sobre a criação do Selo Loteamento Seguro e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 17.795/2025**, de autoria dos Vereadores Odair Fogueteiro e Giselli Bianchini, que altera a redação da Lei n. 10.651/2018, que dispõe sobre a política municipal de incentivo ao patriotismo, através da execução do Hino Nacional e do Hino a Maringá nos estabelecimentos de ensino e em competições esportivas, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 6.º -**

PROJETO DE LEI N. 17.533/2025, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Educação Empreendedora e Financeira por meio de parcerias entre escolas públicas, empresas privadas e instituições financeiras, no Município de Maringá, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 17.868/2025**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, que outorga ao senhor Vladimir Pires Martins o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 8.º - PROJETO DE LEI N. 17.882/2025**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que denomina Ópera Oscar Niemeyer o Centro de Eventos Oscar Niemeyer, localizado na Zona 1. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 11/2026**, de autoria do Vereador Guilherme Machado. Colocada em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 18.028/2026**, de autoria do Vereador Guilherme Machado, que denomina o Restaurante Popular situado na Zona 24. Fez uso da palavra o Vereador Guilherme Machado. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **9.º a 17** dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **9.º a 17** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 2.044/2025**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de estudo técnico no cruzamento da Avenida Guaiapó com a Rua Haiti (ao lado do CSU), no Jardim Liberdade, uma vez que no referido local, tem-se verificado constantemente o acúmulo excessivo de água proveniente da Avenida Palmares, que desce com grande volume e força durante os períodos de chuva. Esse fluxo intenso acaba se concentrando no cruzamento das vias mencionadas gerando erosões e, conseqüentemente, formando um grande buraco abaixo da rede pluvial existente. Ademais, essa situação, além de causar danos à infraestrutura urbana, representa riscos sérios à segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que trafegam pela via, especialmente nos dias de chuva intensa. Registra-se que o buraco tende a aumentar com o tempo, podendo comprometer ainda mais a rede de drenagem e agravar os problemas estruturais da via. Diante disso, requer: 1 - A vistoria técnica por parte da equipe de engenharia da Secretaria de Obras no local; 2 - A execução de obras de contenção da água de chuva que desce da Avenida Palmares; 3 - A recuperação da rede pluvial e da pavimentação afetada no cruzamento da Avenida Guaiapó com a Rua Haiti. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 2.069/2025**, de autoria da Vereadora Professora Ana Lúcia, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, com relação ao transporte coletivo, se há possibilidade de o Poder Executivo implantar no Município a política do "ônibus cor-de-rosa", que consiste em destinar veículos do transporte coletivo para uso exclusivo de mulheres, nos horários de maior lotação, com o objetivo de coibir casos de violência ou abusos contra mulheres, no interior dos veículos de transporte. Em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade e, em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 17/2026**, de autoria do Vereador Professor Pacífico, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1 - quais dessas propostas já foram executadas até o presente momento; 2 - quais dessas propostas se encontram em andamento, com os respectivos prazos de conclusão; 3 - quais dessas propostas ainda não foram iniciadas e por quais motivos; 4 - se há cronograma oficial para o cumprimento das metas apresentadas à população. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 20/2026**, de autoria do Vereador Luiz Neto, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais são os critérios técnicos, normativos e operacionais adotados pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana para a organização, priorização e execução das demandas de sinalização viária nos bairros do Município, especialmente no que se refere à implantação, manutenção, substituição e adequação da sinalização horizontal e vertical. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 38/2026**, de autoria do Vereador Lemuel do Salvando Vidas, solicitando ao Prefeito Municipal que informe e envie a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue: 1. Considerando o arquivamento do Processo SEI n. 01.08.00125746/2025.88, em razão de inconsistências e falhas identificadas, qual foi o fundamento técnico e jurídico que motivou a abertura de novo processo com objeto semelhante; 2. Quais inconsistências apontadas no processo anterior foram efetivamente sanadas no novo procedimento administrativo (solicita-se resposta objetiva e detalhada); 3. Se o Poder Executivo reconhece o serviço de laboratório clínico como atividade-fim e serviço essencial no âmbito do Sistema Único de Saúde municipal; a) em caso positivo, como se justifica juridicamente a possibilidade de terceirização; b) em caso negativo, qual o embasamento legal e técnico para tal

entendimento; 4. Se existe parecer jurídico formal que fundamente a viabilidade da terceirização dos serviços laboratoriais, à luz do entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) sobre terceirização de atividades-fim; a) em caso afirmativo, solicita-se cópia integral do parecer. 5. se foi elaborado estudo técnico comparativo de custos entre a execução direta dos serviços pelos laboratórios públicos municipais e a eventual terceirização; a) em caso positivo, solicita-se o envio do estudo completo; b) Em caso negativo, decline em quais elementos se sustenta eventual alegação de vantajosidade econômica. 6. Se há relatórios técnicos, laudos ou documentos formais que comprovem incapacidade operacional, técnica ou estrutural dos laboratórios públicos municipais que justifiquem a terceirização do serviço; a) em caso afirmativo, solicita-se cópia dos documentos. 7. Por qual motivo não houve diálogo formal ou consulta técnica aos bioquímicos responsáveis pelos três laboratórios públicos municipais antes da abertura do novo processo administrativo; bem como se está prevista a participação desses profissionais nas discussões e decisões futuras sobre o tema; 8. Considerando que os laboratórios públicos municipais possuem centenas de equipamentos, materiais e bens permanentes de propriedade do Município, pergunta-se: a) existe inventário patrimonial atualizado dos bens atualmente alocados nos laboratórios? a.1) em caso afirmativo, solicita-se o envio do inventário completo, com identificação dos bens, valores estimados e estado de conservação. b) em eventual cenário de terceirização, qual seria a destinação desses bens públicos (cessão, devolução, alienação, compartilhamento ou desativação)? c) existe estudo técnico ou econômico que avalie o impacto patrimonial e financeiro dessa destinação para o Município? d) quem seria o responsável legal pela guarda, manutenção e eventual depreciação desses bens públicos durante a vigência de eventual contrato de terceirização? 9. Considerando que, em resposta ao Requerimento n. 383/2025, este Poder Legislativo foi oficialmente informado de que visitas técnicas realizadas em janeiro de 2025 possuíam caráter preliminar, com vistas à análise de viabilidade econômico operacional, baseadas em dados de custos, estrutura e capacidade de atendimento dos serviços laboratoriais, indaga-se: a) quais estudos técnicos, relatórios, levantamentos de custos ou análises operacionais foram efetivamente produzidos a partir dessas visitas? b) tais documentos subsidiaram o Processo SEI nº 01.08.00125746/2025.88 ou eventual novo processo administrativo com objeto semelhante? b.1) em caso afirmativo, solicita-se o envio integral dos documentos mencionados. b.2) em caso negativo, como se justifica a abertura de processos administrativos sem a formalização dos estudos técnicos previamente informados a este Poder Legislativo. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 61/2026**, de autoria do Vereador Júnior Bravin, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, qual é o número de crianças e adolescentes diagnosticados com pré-diabetes e diabetes no Município de Maringá, bem como a estimativa de custos para eventual aquisição de sensores de monitoramento contínuo de glicose destinados a esse público. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 62/2026**, de autoria da Vereadora Giselli Bianchini, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, acerca da verificação, funcionamento, adequação e eventual instalação de sistemas eficazes de proteção contra descargas atmosféricas (para-raios) em espaços públicos do Município de Maringá, considerando a necessidade de garantir a segurança da população, em especial: 1 - se há estudos técnicos, laudos, vistorias ou diagnósticos já realizados ou em andamento sobre a existência, funcionamento e efetividade dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) em praças, parques, equipamentos públicos, prédios municipais e demais áreas de uso coletivo no Município; 2 - se tais locais possuem sistemas de para-raios em conformidade com as normas técnicas vigentes, especialmente as normas da ABNT, e, em caso negativo, quais providências estão previstas para sua adequação, manutenção ou implantação; 3 - se existe cronograma, planejamento ou previsão de prazos para a realização de obras, manutenções ou intervenções destinadas à instalação, modernização ou correção dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas; 4 - quais secretarias, órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal serão responsáveis pela coordenação, execução, manutenção e fiscalização das medidas eventualmente adotadas. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 83/2026**, de autoria do Vereador Jeremias, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público: I - quais são os dados oficiais consolidados da Secretaria Municipal de Educação (Seduc) referentes à demanda por vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), especialmente para crianças de 0 a 3 anos, no início do ano letivo de 2026, indicando: a) o número total de crianças inscritas na Central de Vagas; b) o número de crianças efetivamente atendidas; c) o número de crianças em fila de espera, discriminadas por unidade educacional. II - se os dados oficiais da Seduc correspondem ou não às informações divulgadas por veículos de imprensa, que apontam a existência de aproximadamente 200 crianças em fila de espera por vagas em CMEIs no primeiro dia letivo de 2026, bem como as razões técnicas e administrativas para eventual divergência entre as informações públicas e as declarações oficiais prestadas à imprensa; III - quais foram os fatores administrativos, operacionais ou de planejamento que resultaram em relatos de confusão na gestão e organização das vagas, bem como em

ocorrências de alunos sem recebimento de uniformes e materiais escolares no início do ano letivo; IV - quais medidas emergenciais foram ou estão sendo adotadas pela Administração Municipal para: a) regularizar a situação das crianças que aguardam vagas nos CMEIs; b) assegurar o atendimento adequado às famílias afetadas; c) normalizar a distribuição de uniformes e materiais escolares. V - qual é o planejamento estruturado da Seduc para os anos de 2026 e 2027, indicando: a) ações concretas para ampliação da oferta de vagas na educação infantil; b) eventual previsão de ampliação da rede própria ou continuidade da compra de vagas na rede privada; c) medidas preventivas para evitar a repetição dos problemas registrados no início do ano letivo de 2026. Requer, ainda, que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada e acompanhadas de documentos, relatórios ou dados técnicos que subsidiem as respostas apresentadas. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 84/2026**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 11.146/2009, que institui a semana de conscientização para o uso racional da água, que será comemorada anualmente, na segunda quinzena do mês de março, em todas as escolas da rede municipal de ensino, integrando o calendário oficial do Município está sendo cumprida. Em caso positivo, informar ainda: I - quais unidades escolares da rede municipal realizaram as atividades previstas na legislação; II - quais ações educativas foram desenvolvidas durante a Semana de Conscientização; III - se há relatórios, registros fotográficos ou documentos comprobatórios da execução das atividades. Em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, passou-se de imediato ao período do **GRANDE EXPEDIENTE**. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Daniel Malvezzi e Luiz Neto**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, após agradecer a presença de todos, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada, na forma regimental, será assinada pela Senhora Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 14/05/2026, às 10:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 14/05/2026, às 12:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0440397** e o código CRC **663D769D**.